PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA -

CNPJ:- 04.394.805/0001-18

, -

Exercício:- 2025

PROCESSO Nº 2975 / 2025

DATA: 07/04/2025 - :15:01:40

TIPO: 1 - GERAL

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Requerente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF/CNPJ: **RG/Insc. Est.:**

Endereço: ,

Complemento: **Bairro:**

Cidade: - **CEP:**

Telefone: **Celular:**

Endereço Complementar: N/A

ASSUNTO/MOTIVO: ABERTURA DE CREDITO

ABERTURA DE CREDITO SUPERAVIT FINANCEIRO - CONVENIO MATERIAL PERMANENTE PARA MULHERES DE LENÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE , supra qualificado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer para que determine à repartição competente desta Prefeitura que lhe expeça:

Observação:

End. Correspondência: - **Nº:**

Bairro:

Cidade: -

CEP: **Complemento:**

Telefone: - **Celular:** - **Email:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA -

CNPJ:- 04.394.805/0001-18

, -

Exercício:- 2025

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
08/04/2025 15:21:36	97158330206	Memorando 119-25 Abertura de Crédito.pdf	
08/04/2025 15:21:50	97158330206	QDD - CONVENIO MATERIAL PERMANENTE MULHERES DE LENÇO - 2024.pdf	
08/04/2025 15:21:56	97158330206	OFICIO DILAÇÃO DE PRAZO.pdf	
08/04/2025 15:22:00	97158330206	PLANO DE TRABALHO.pdf	
08/04/2025 15:22:04	97158330206	EXTRATO CONTA 71.130-6 DEZ-2024.pdf	
08/04/2025 15:22:07	97158330206	EXTRATO CONTA 71.130-6 MAR-2025.pdf	
22/04/2025 13:38:05	69747199220	Manifestação 072 SUPERÁVIT SEMUSA 31.833,35 AQUIS EQUIP - MULHERES DE LENÇO.pdf	
02/05/2025 17:21:54	69867615204	096 M 104 - ab. de créd. Especial por Superávit - R31.833,35 - EQUIPAMENTOS PARA O PROJETO MULHERES DE LENÇO - PROC. 2975-2025.pdf	

Zona:	Quadra:	Data	Cadastro	Lote:

Nestes termos,
Pede deferimento.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Requerente

LUCIANI FERNANDES
Funcionário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO

MEMORANDO 119/2025

Rolim de Moura, 07 de Abril de 2025.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARA :

CONTROLADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO

ASSUNTO: CRÉDITO ADICIONAL

( ) SUPLEMENTAR

(X) ESPECIAL

Venho por meio deste, solicitar a abertura de Crédito Adicional Especial destinado **a criação da seguinte dotação orçamentaria:**

Reduzido xxx		
05.000.000.0000.0.000		**Fundo Municipal de Saúde**
05.011.10.302.0017.0.000		**Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar e Especializados**
05.011.10.302.0017.0.000		**AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – PORTARIA Nº4471/2021 - SESAU**
44.90.52	**Fonte 16210000**	**EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**
		Valor R$ 31.833,35
		Valor total a ser suplementado R$ 31.833,35

Para atender ao valor a ser **criado** na dotação orçamentária acima servirá como recurso:

a) Superávit Financeiro, sendo repasse Estadual

Justificativa: No exercício de 2024, tivemos garantidos e orçados recurso para **aquisição de equipamentos e material permanente para o Projeto Mulheres de Lenço**, no valor inicial de R$ 65.000,00(Sessenta e cinco mil reais), assegurados

Assinatura eletrônica - Identificador: dfcc30ed-8c6a-4932-9e8b-315e084e8597 - Página 1 / 3
Processo Agrupado - Página 3 / 22 - Gerado em 05/05/2025

através do recurso de convênio portaria de nº4471/2021-SESAU/RO. Recurso qual foi objeto do Projeto de Lei Ordinária nº 23/2024, resultando na Lei nº 4.421, de 19 de março de 2024.

Do total recebido e orçado, após realização de algumas despesas, **ainda há um saldo de R$ 31.833,35 (trinta e um mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos),** e, a Gestão Municipal, buscando garantir o devido tempo para o cumprimento da execução do referido recurso, buscou junto ao Governo do Estado a dilação de prazo.

Dilação a qual foi autorizada através do Ofício nº 3693/2025/SESAU-NEEP, prorrogando a vigência do objeto até 05/08/2025.

Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender ao Projeto Mulheres de Lenço.

Segue em anexo os documentos:

1- Extrato Bancário da Conta de Dezembro de 2024 e Março de 2025
2- Plano de Trabalho;
3- Dilação do Prazo.
4- QDD 2024.

GEICIANE LOUBACK FEITOZA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 6513/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROLIM DE MOURA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Demonstrativo da Despesa Simplificada com Valor Solicitado no Período de janeiro a dezembro

Red.	Cod. Despesa	Fonte	Descrição	Desp. Orçada	Desp. Atualizada	Reservado	Solicitado	Pré Empenho	Empenhado	Liquidado	V.Pago	a Solicitar	a Pagar	a Empenhar
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROLIM DE MOURA														
05.011.10.302.0017.1.128. - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE - PORTARIA Nº 4471/2021 - SESAU/RO														
E 88	4.4.90.52.00.00	16210000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	65.000,00	0,00	33.166,65	33.166,65	33.166,65	7.513,01	7.513,01	31.833,35	25.653,64	**31.833,35**
			Total Projeto Atividade	**0,00**	**65.000,00**	**0,00**	**33.166,65**	**33.166,65**	**33.166,65**	**7.513,01**	**7.513,01**	**31.833,35**	**25.653,64**	**31.833,35**
			Total Entidade	**0,00**	**65.000,00**	**0,00**	**33.166,65**	**33.166,65**	**33.166,65**	**7.513,01**	**7.513,01**	**31.833,35**	**25.653,64**	**31.833,35**
			Total Geral	**0,00**	**65.000,00**	**0,00**	**33.166,65**	**33.166,65**	**33.166,65**	**7.513,01**	**7.513,01**	**31.833,35**	**25.653,64**	**31.833,35**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Ofício nº 3693/2025/SESAU-NEEP

Ao Senhor,
ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Assunto: Solicitação de dilação de prazo de Proposta FAF

Processo SEI .: 0036.053435/2023-44
Requerente: Fundo Municipal de Saúde de Rolim de Moura

Senhor Prefeito,

Com os cordiais cumprimentos, em atenção ao pedido de **Dilação de Prazo** à **Proposta n° 1006/2022-07**, cujo objeto trata da aquisição de material permanente, em resposta ao Ofício nº 014/ GAB/2025 e complemento (0056726864) , destacamos as informações quanto ao Prazo de vigência estabelecido na Portaria nº 4.471 de 10 de dezembro de 2021, conforme abaixo:

> [...]
> **VIII- OS PRAZOS DE VIGÊNCIA**
>
> Art. 10 O prazo de vigência de execução dos objetos oriundos dos repasses regidos por esta Portaria será de:
>
> I- 01 (um) ano para equipamentos, materiais permanentes, medicamentos, insumos, Prestação de serviços e veículos;
> II- 01 (um) ano para obras financiadas por transferência em parcela única; e
>
> III- 02 (dois) anos para obras financiadas por transferência em parcelas.
>
> Parágrafo Único – No caso de obras cuja execução seja planejada para período superior a 02 (dois) anos, tal situação deverá ser especificada no Plano de Trabalho e ratificada pela equipe técnica da SES.
> **Art. 11 Em situações excepcionais, o prazo de vigência descrito no artigo anterior poderá ser prorrogado, com a finalidade única e exclusiva de conclusão do objeto, sendo admissíveis até duas posteriores prorrogações por igual período em, no máximo:**
> **I- 06 (seis) meses para equipamentos, materiais permanentes, medicamentos, insumos, Prestação de serviços, veículos e para obras financiadas por transferência em parcela única;**
>
> II- 01 (um) ano para obras financiadas por transferência em parcelas.
>
> [...]

Dessa forma, considerando que o recurso fora disponibilizado em 05 de fevereiro 2024, conforme **Ordem Bancária n° 2024OB005704 (SEI n° 0045906398)**, dispondo o município de 01 (um) ano para execução da proposta, sucedeu a apresentação do Ofício nº 014/ GAB/2025 (SEI n° 0056726864) no qual o município de Rolim de Moura manifesta a necessidade de prorrogação de vigência, conforme informação prestada pelo Fundo Municipal de Saúde no documento complementar ao ofício (fl.2), indicando que houve a execução parcial da proposta, ocasionada por fracassos e resultado deserto de parcela dos itens nos certames licitatórios deflagrados, disponibilizando cópia do resultado deserto (SEI

n° 0056727046), além das notas de empenho já emitidas (SEI n° 0056727193) e notas ficais recebidas (SEI n° 0056727398). Desse modo, considerando a justificativa apresentada e documento encaminhados, comunicamos o DEFERIMENTO do pedido de prorrogação, estabelecendo um prazo de dilação adicional de 06 (seis) meses para conclusão da execução da proposta.

Portanto, informamos nos termos estabelecidos que, fica o **prazo de execução do objeto válido até 05/08/2025** e, pontuamos que após o cumprimento do prazo, o município deve realizar a prestação de contas, conforme previsto na nova Portaria n° 7.940/ 2024 (em anexo), especificamente nos capítulos **VIII - Da Prestação de Contas** e **IX - Da Devolução dos Recursos**, respectivamente, conforme disposto nos art. 25 e 26 da citada Portaria.

Sem mais, ficamos à disposição no que couber.

Respeitosamente,

Núcleo de Elaboração de Estudos e Projetos - NEEP
(Assinado Eletronicamente)

Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Projetos - CPOP
(Assinado Eletronicamente)

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU/RO
(Assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **Huryelton Nascimento Mendonça**, **Chefe de Núcleo**, em 23/01/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **SAMIA CAROLINA REIS E SILVA** , **Gerente**, em 23/01/2025, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Julia Kefine Alcantara Pinho da Costa** , **Coordenador(a)**, em 27/01/2025, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE DAHIANE DUTRA**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 27/01/2025, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0056728310** e o código CRC **E76DBBB2**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0036.053435/2023-44 SEI nº 0056728310

	ESTADO DE RONDONIA **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**

PLANO DE TRABALHO	**1/3**

1 – DADOS PESSOAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA** **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**				**C.G.C** **04.394.805/0001-18** **07.851.282/0001-80**
ENDEREÇO **AV: JOÃO PESSOA, 4478 - BAIRRO CENTRO**				
CIDADE **ROLIM DE MOURA**	**U.F** **RO**	**C.E.P** **76.940-000**	**DDD/TELEFONE** **(0xx69) 3442 3100**	**E.A** **MUNICIPAL**
Conta Corrente **71.130-6**	**BANCO** **104 (CAIXA ECO)**	**AGÊNCIA** **2755**	**PRAÇA DE PAGAMENTO** **ROLIM DE MOURA**	
NOME DO RESPONSÁVEL **ALDAIR JULIO PEREIRA**				**C.P.F** **271.990.452-04**
C.I / ÓRGÃO EXPEDIDOR **254.262 SSP/RO**	**CARGO** **PREFEITO**	**FUNÇÃO** **CHEFE DO EXECUTIVO**		**MATRÍCULA**
AV. CUIABÁ, Nº 4903 - BAIRRO: CENTRO				**C.E.P** **76.954-000**

2 – OUTROS PARTÍCIPES

NOME	**C.G.C / C.P.F**	**E.A**
ENDEREÇO		**C.E.P**

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	INÍCIO ALR*	TÉRMINO **365 dias/ALR-Após a Liberação do Recurso**

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: O presente projeto tem como objetivo a Aquisição de equipamentos e material permanente para atender da Secretaria Municipal de Saúde – CNES 5591201 como finalidade de desenvolver estratégias que promovam atendimento diferenciado e humanizado à população de Rolim de Moura/RO.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O presente projeto justifica-se pela necessidade de reforçar mudanças nos conceitos de atenção à saúde nos programas de Saúde Pública, com possibilidade de potencializar o impacto dos índices epidemiológicos de saúde da população. Sua importância torna-se visível, quando a literatura médica mostra a alta prevalência de doenças na população de baixa renda. O município de Rolim de Moura possui 55.058 habitantes, sua extensão e de aproximadamente 1 457,885 km².

O município de Rolim de Moura tem uma população de 55.058 habitantes e visando melhorar a forma de assistência à saúde prestada a população. O município realiza atendimento em toda região da zona da mata (Alta Floresta, Alto Alegre, Castanheira, Novo Horizonte, Nova Brasilândia, Parecis, São Felipe D'Oeste e Santa Luzia).

Porém, em virtude da crescente demanda por cuidado, em especial, por meio de estratégias que buscam acolhimento e atendimento nas atividades propostas para a realização de procedimentos e, tendo em vista a grande demanda e o município tendo que arcar com um alto custo. Torna-se evidente de novas necessidades assistenciais, fazendo com que a preocupação com a qualidade do atendimento ganhe relevância, fazendo-se necessário a tomada de medidas orientadas a melhorar o espaço onde são atendidos os pacientes que necessitam de atendimentos clínicos, psicológicos, fisioterápicos, exames e outros.

Sendo assim a aquisição dos referidos itens fazem parte de uma série de investimentos que a administração municipal vem fazendo buscando modernizar constantemente seu parque tecnológico e de equipamentos para apoio diagnóstico. Sendo assim é imprescindível a aquisição dos referidos equipamentos.

Diante disso, recorremos ao Estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado para parceria em efetuarmos a referida aquisição aos munícipes de rolimourense e da região da zona da mata.

PLANO DE TRABALHO 2/3

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (metas, indicador, avaliação)

OBJETIVO GERAL: Desenvolver estratégias que promovam atendimento diferenciado e humanizado à população de Rolim de Moura e região da Zona da Mata Município de Rolim de Moura/RO

OBJETIVO ESPECÍFICO 1: Assegurar a continuidade da assistência aos pacientes.

META	INDICADOR	CALCULO	AVALIAÇÃO	
			INICIO	TERMINO
Ampliar a média de assistência diária	Melhorar na qualidade dos serviços à população.	Quantidade de internações realizadas após a celebração do convênio / quantitativo de internações realizadas anteriormente x 100	Após a destinação do bem.	365 dias após a liberação do recurso

ITEM	ETAPA FASE				DURAÇÃO	
		QUAN.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL	INICIO	TERMINO
1	Mocho Clínico Base inferior com 05 rodízios para facilitar a movimentação do médico com maior conforto e precisão. Encosto no formato de coração para um maior desempenho ergonométrico. Regulagem de altura e profundidade do encosto. Regulagem de altura do assento obtida através de uma alavanca lateral situada sob o assento. Cor: Rosa.	1	1.039,88	1.039,88	A.L.R	365 A.L.R para execução e processo de compra, recebimento do bem e fiscalização.
2	Colposcópio Binocular 5 Aumentos (6X 10X 16X 2 5X 40X) LED. Com câmera de vídeo. Estativa de piso com 03 rodizios. Modo de operação continuo. Filtro Luz verde. Divisor de imagens. Cabeçote óptico com divisor de luz e imagem. Terceira ocular. Kit para captura de imagens. Potência de LED 10W	1	30.184,97	30.184,97	A.L.R	365 A.L.R para execução e processo de compra, recebimento do bem e fiscalização.
3	Armário aço 02 portas 1927x800x400mm – cinza – garantia de fábrica: mínima 1 ano, com certificação ABNT- NBR	2	1.354,60	2.709,20	A.L.R	365 A.L.R para execução e processo de compra, recebimento do bem e fiscalização.
4	Roupeiro aço 16 portas – cinza – garantia de fábrica: mínima 1 ano, com certificação ABNT – NBR.	1	2.548,83	2.548,83	A.L.R	365 A.L.R para execução e processo de compra, recebimento do bem e fiscalização.
5	Arquivo aço 04 gaveta 1362x470x570mm – cinza – garantia de fábrica: mínima	2	1.368,73	2.737,46	A.L.R	365 A.L.R para execução e processo de compra, recebimento do bem e fiscalização.

	1 ano, com certificação ABNT – NBR.					
6	Cadeira secretária com braço assento estofado 12 c/ rodizio – Rosa – plataforma fixa e regulagem de altura a gás, assento/encosto e apoio de braço em polipropileno injetado, com assento estofado. Descrições técnicas: material do assento e encosto – Polipropíleno base giratória aço/capa com regulagem de altura à gás. Braço fixo integrado com apoio. Garantia de fábrica: mínimo 5 anos, com certificação ABNT – NBR.	2	591,43	1.182,86	A.L.R	365 A.L.R para execução e processo de compra, recebimento do bem e fiscalização.
7	Cadeira fixa c/ assento estofado – Rosa - assento/encosto em polipropileno injetado. Garantia de fábrica: mínimo 5 anos, com certificação ABNT – NBR.	2	392,56	785,13	A.L.R	365 A.L.R para execução e processo de compra, recebimento do bem e fiscalização.
8	Mesa madeira petubular 1500x600x750mm – Noce naturalle/branca. Garantia de fábrica: mínimo 1 ano, com certificação ABNT – NBR.	1	776,93	776,93	A.L.R	365 A.L.R para execução e processo de compra, recebimento do bem e fiscalização.
9	Armário aço baixo 2 portas pivot: 842x800x400mm - cinza. Garantia de fábrica: mínimo 1 ano, com certificação ABNT – NBR.	1	570,78	570,78	A.L.R	365 A.L.R para execução e processo de compra, recebimento do bem e fiscalização.
10	Frete aproximado. Itens 1/2/3	1	3.337,59	3.337,59	A.L.R	365 A.L.R para execução e processo de compra, recebimento do bem e fiscalização.
11	Procedimentos administrativos – para montagem de processo para pagamento e documentações legais do item adquirido.	Após a entrega do bem				30 dias
12	Procedimentos técnicos administrativos de registros e informações em planilhas para fiscalização do Concedente.	Após a destinação do bem				Indeterminado

5 – PLANO DE APLICAÇÃO **(R$ 1,00)**

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
44.90.52	Equipamento e Material Permanente.	**65.014,74**	**65.000,00**	**14,74**
TOTAL GERAL		**65.014,74**	**65.000,00**	**14,74**

PLANO DE TRABALHO	3/3

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

CONCEDENTE - ESTADO

META	1º Repasse	2º Repasse	3º Repasse	4º Repasse	5º Repasse	6º Repasse
1.0	65.000,00	-	-	-	-	-
META	7º Repasse	8º Repasse	9º Repasse	10º Repasse	11º Repasse	12º Repasse
	-	-	-	-	-	-

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

META	1º Repasse	2º Repasse	3º Repasse	4º Repasse	5º Repasse	6º Repasse
1.0	14,74	-	-	-	-	-
META	7º Repasse	8º Repasse	9º Repasse	10º Repasse	11º Repasse	12º Repasse
	-	-	-	-	-	-

7 - DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE DECLARO, PARA FINS DE PROVA JUNTO ÀO GOVERNO DO ESTADO, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOURO NACIONAL OU QUALQUER OUTRO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NOS ORÇAMENTOS DO ESTADO, NA FORMA DESTE PLANO DE TRABALHO.

PEDE DEFERIMENTO,

Rolim de Moura/RO, 09 de novembro de 2023.
Local e Data

ALDAIR JULIO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

LOCAL E DATA **ASSINATURA DO CONCEDENTE**

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
ROLIM DE MOURA, RO	2755	0055	08/04/2025

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2024	Cota em: 31/12/2024
0,7260	8,3250	8,3250	7,95363200	8,01137400

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FAF INVESTIMENTO ESTRUTURACAO	07.851.282/0001-80	0006.000000071130-6	12/2024	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	236.696,10C	29.759,499646
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	69,00D	8,621906
Rendimento Bruto no Mês	1.718,31C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	238.345,41C	29.750,877740
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas
26 / 12	RESGATE	69,00D	8,621906
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
ROLIM DE MOURA, RO	2755	0055	08/04/2025

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/02/2025	Cota em: 31/03/2025
0,7730	2,3738	8,6945	8,13864000	8,20155100

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FAF INVESTIMENTO ESTRUTURACAO	07.851.282/0001-80	0006.000000071130-6	03/2025	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	241.992,95C	29.733,832100
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	69,00D	8,427265
Rendimento Bruto no Mês	1.870,47C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	243.794,42C	29.725,404835
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas
25 / 03	RESGATE	69,00D	8,427265
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

MANIFESTAÇÃO
Nº 072/CGM/2025

Considerando as atribuições institucionais desta Controladoria, contidas na Lei Orgânica do Município e arts. 31 e 74 da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar n° 237/2017 e alterações realizadas pela Lei M. 259/2018 que "Dispõe sobre a estruturação administrativa organizacional do Município de Rolim de Moura e especifica as atribuições dos cargos comissionados e funções gratificadas e dá outras providências", onde definem nos artigos 7° e 8° nos itens 15, 16 e 17 atribuições do Controle Interno de orientar, promover o acompanhamento e avaliação da execução orçamentária e patrimonial do Poder executivo;

Considerando a Lei Complementar nº 285/2019, Artigo 5º, Inciso IV "interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente a execução orçamentária, financeira e patrimonial;

Vem por meio deste, após análise dos documentos recebidos por esta Controladoria, por meio do Memorando n° 119/SEMUSA/25, Processo eletrônico nº 2975/2025 (anexo), da **Secretaria Municipal de Saúde**, de Solicitação de: **abertura de crédito adicional especial por Superávit Financeiro no valor de R$ 31.833,35, para cobrir despesas com aquisição de equipamento e material permanente para o Projeto Mulheres de Lenço, conforme discriminado no memorando supracitado,** manifestar-se ***favorável*** quanto à solicitação, por se tratar recursos oriundos do governo estadual, em conta, conforme **Portaria nº 4471/2021-SESAU.** Juntados também extratos bancários e demais documentos para subsidiar o pleito.

Rolim de Moura/RO, 22 de Abril de 2025.

Aretuza Costa Leitão
Controladora-Geral
Portaria n°. 019/2021

Assinatura eletrônica - Identificador: fcf05492-11e9-42c5-92e1-9a62e90cb4e1 - Página 1 / 2
Processo Agrupado - Página 18 / 22 - Gerado em 05/05/2025

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://rolimdemoura.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=fcf05492-11e9-42c5-92e1-9a62e90cb4e1

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM Nº 104/2025

Rolim de Moura/RO, 02 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem este Projeto de Lei à finalidade de abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R$31.833,35 (trinta e um mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), conforme Memorando nº 119/SEMUSA/2025 e **Processo Administrativo nº 2975/2025, (aquisição de equipamentos e material permanente para atender o Projeto Mulheres de Lenço),** Demonstrativo da Despesa Simplificada, Ofício nº 3693/2025/SESAU-NEEP, Plano de Trabalho, extrato e manifestação da Controladoria anexo ao projeto.

2. Assim, encaminho a esta augusta Casa, Projeto de Lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro no Art. 45, da Constituição do Município combinado com o Art. 115, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha. Sendo só para o momento, subscrevo-me mui

Cordialmente.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 96/2025

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R$31.833,35".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro na importância **R$31.833,35 (TRINTA E UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS),** conforme abaixo indicado:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.302.0017.1207 – Aquisição de Material Permanente/Portaria nº 4471/2021 – SESAU
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$31.833,35
Sub-total:.....R$31.833,35

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, através da Conta, conforme abaixo descriminado:

RECURSOS: SALDO EM CONTA
CONTA 0006.000000071130- 6.....**R$31.833,35**

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 02 de maio de 2025.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura